



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.528

SUMÁRIO

SEMED.....	2
SEMUF.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Angelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldenyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMED**

Portaria GAB/SEMED nº 594/2022

Timon, 08 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O **Secretário Municipal de Educação de Timon**, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Sr. Vinicius Ribeiro de Sousa**, Engenheiro Civil, matrícula nº 921711-2; **o Sr. Francisco das Chagas Sousa**, Diretor do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula 128998; **a Sra. Jessica Geane Assunção Barros**, assessora técnica do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula nº 2195377, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 105/2022.

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos do servidor engenheiro designado no art. 1º para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria GAB/SEMED nº 595/2022

Timon, 08 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O **Secretário Municipal de Educação de Timon**, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Sr. Vinicius Ribeiro de Sousa**, Engenheiro Civil, matrícula nº 921711-2; **Sr. Tiago Queiroz Madeira Campos**, Engenheiro Civil,

matrícula nº 218580-3; e **o Sr. Francisco das Chagas Sousa**, Diretor do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula 128998, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 97/2022.

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores engenheiros designados no art. 1º para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria GAB/SEMED nº 596/2022

Timon, 08 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O **Secretário Municipal de Educação de Timon**, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Sr. Joarges Ludson Vaz Borges**, Engenheiro Civil, matrícula nº 138012-4; **o Sr. Francisco das Chagas Sousa**, Diretor do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula 128998; **a Sra. Jessica Geane Assunção Barros**, assessora técnica do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula nº 2195377, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 98/2022.

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos do servidor engenheiro designado no art. 1º para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 068/2022

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 94/2022

Faz saber a **ALUISIO DA SILVA SOUSA** CNPJ/CPF: 056.435.533-09, endereço: **QUADRA A CASA 22, VALE QUEM TEM, TERESINA - PI**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2669-2518/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Inicio de Fiscalização Nº (s) 94/2022** datado em 08 de novembro de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 12 de dezembro de 2022.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 069/2022

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 91/2022

Faz saber a **PEDRINA MARIA NASCIMENTO ARAUJO COSTA** CNPJ/CPF: 052.621.563-12 endereço: **AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 3268, COND RIO BRANCO, TRES ANDARES, TERESINA - PI**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2671-2520/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Inicio de Fiscalização Nº (s) 91/2022** datado em 08 de novembro de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 12 de dezembro de 2022.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 070/2022

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 89/2022

Faz saber a **PAULO JOSE FAUSTO DE SOUSA** CNPJ/CPF: 035.425.199/0001-84 endereço: **RUA LUIS PIRES DE SA, Nº 2002, PARQUE PIAUI, TIMON - MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2673-2522/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Inicio de Fiscalização Nº (s) 89/2022** datado em 05 de novembro de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 12 de dezembro de 2022.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

CONSULTA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE TIMON - MA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** toda sociedade, incluindo as representações dos vários segmentos da comunidade a participarem através de suas manifestações formais e por escrito da Consulta Pública acerca das justificativas de revisão do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 1384/2006) vigente. A consulta pública e a finalidade de auxiliar na construção do processo participativo de consolidação das propostas de adequação e revisão do plano. Será disponibilizado diagnóstico do Município (Relatório de Leitura Técnica) para apoio desta Consulta Pública.



Os interessados poderão consultar todo o material disponível, enviar considerações, sugestões, dúvidas e questionamentos quanto aos estudos que fundamentam a revisão da Lei Complementar nº 1384/2010 (Plano de Diretor) no menu 'Consulta Pública' do endereço eletrônico: https://timon.ma.gov.br/site/?page_id=330084. A consulta pública ficará aberta por um período de 31 dias, iniciando dia 12 de dezembro de 2022 e finalizando dia 12 de janeiro de 2023.

Dessa forma, ficam convidados todos os que desejarem participar desta Consulta Pública através de suas manifestações, cumprindo informar desde já que as contribuições recebidas fornecerão subsídios para avaliar a percepção de cada cidadão timonense sobre o planejamento urbano da cidade, sendo publicado em momento oportuno o relatório analítico, para conhecimento do público em geral, após análise e manifestações do Núcleo Gestor para Revisão do Plano Diretor, instituído para tal fim através do Decreto nº 0406, de 06 de maio de 2022.

Timon(MA), 12 de dezembro de 2022.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 01/2022

Contrato nº 17/2022 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 1429/2022

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.882.626/0001-34

Objeto: Aditivo ao valor do Contrato de n.º 017/2022.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1042 – Recuperação de Praças Esportivas

Elemento de Despesa 4.4.90.39.00

Fonte de Recurso 706/500

Valor aditivado: R\$ 628.436,32 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 2.055.617,00 (dois milhões cinquenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais).

Data da assinatura: 01/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 01/2022

Contrato nº 007/2022 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0662/2022

Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 007/2022.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1031 – Pavimentação Polidétrica das Vias Urbanas e 1041 – Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 500/700

Valor Global: R\$ 9.182.130,66 (nove milhões cento e oitenta e dois mil cento e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Data da assinatura: 01/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 109/2022. **Objeto:** aquisição de placa de inauguração em aço inox brilhosa para atender as necessidades de inaugurações das construções, reformas, ou ampliações das escolas do município.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 1559/2022; Dispensa nº 009/2022; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA – CNPJ sob nº

18.633.013/0001-63. **Valor total:** R\$ 17.000,00. **Data:** 28/11/2022. **Vigência:** até 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 056/2022.

Processo Administrativo nº 218/2022 – SEMDES.

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 08/2022 – SEMDES. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartuchos e toner para impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e seus programas.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90

Contratada: JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.314.540/0001-33.

Valor Estimado: R\$ 16.674,90 (dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Contrato assinado em: 05/12/2022.

Vigência: 31/12/2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para reforma da sede da AGERT, localizado na avenida Jaime Rios nº 537, Parque Piauí, Timon-Ma

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: AL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

CNPJ: 25.157.854/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/ Atividade 2167

ELEMNTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 001

VALOR GLOBAL: R\$ 32.788,44 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Assinatura: 01/11/2022

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.12.12 17:57:43 -03'00'

